



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS MARCO
ZERO

EDITAL N. 01/2022–DFCH/UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero (DFCH/Campus Marco Zero), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos Cursos de Graduação deste Departamento/Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no DFCH/Campus Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, distribuídas entre os Cursos de Graduação do DFCH/Campus Marco Zero, conforme o quadro abaixo:

Nº	CURSO	GRAU	NÚMERO DE BOLSAS
1	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	03
2	DIREITO	BACHARELADO	03
3	CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	03
4	GEOGRAFIA (Bacharelado)	BACHARELADO	03
5	GEOGRAFIA (Licenciatura)	LICENCIATURA	03
6	HISTÓRIA Bacharelado/ Licenciatura	BACHARELADO	05
7	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO/ SECRETARIADO EXECUTIVO	TÉCNOLOGO	04
8	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	03
9	SOCIOLOGIA	LICENCIATURA	03

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo IV.

23 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

24 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do DFCH/Campus Marco Zero.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

31 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

32 A bolsa concedida terá duração do Semestre Letivo 2021.2, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

33 O pagamento da bolsa fica condicionado à disponibilidade orçamentária para esta despesa.

4. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente algum curso de graduação do DFCH/Campus Marco Zero, o qual oferta a vaga de monitoria e observadas às exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação na disciplina é requisito para a vaga de monitoria pleiteada, comprovada no Histórico Acadêmico, de acordo com o Anexo IV;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria conforme plano de trabalho desenvolvido pelo docente orientador;

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP (exceto os relacionados na resolução 14/2017 – Assistência Estudantil) ou outro órgão de fomento;

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser enviada unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

5.2 As inscrições poderão ser realizadas das **00h05min do dia 14/02/2022 até às 23h55min do dia 25/02/2022**.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá identificar o assunto do e-mail com o título “**Inscrição Monitoria**” e anexar, em **arquivo único e em formato PDF**, os seguintes documentos:

53.1 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);

53.2 Declaração de Disponibilidade datada e assinada (Anexo II);

53.3 Histórico Acadêmico atualizado;

53.4 Atestado de Matrícula atualizado (na ausência desse, Declaração de Vínculo atualizada);

53.5 Cópia do Documento de Identidade, com foto;

53.6 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.

5.5 Os candidatos só poderão concorrer a uma única disciplina no âmbito de seu curso, exceto os dos cursos de Geografia, História, Ciências Sociais, Sociologia que poderão concorrer às disciplinas tanto do bacharelado quanto da licenciatura de seus respectivos cursos, quanto aos candidatos de Secretariado Executivo e Tecnologia em Secretariado, por

serem cursos afins, poderão concorrer às disciplinas de ambos os cursos. Contudo, **caso o candidato consiga a aprovação em mais de uma disciplina, deverá optar por uma delas até a assinatura do Termo de Compromisso.**

5.6 O candidato que não entregar toda a documentação requerida e/ou fora do prazo e não tiver sido aprovado na disciplina pleiteada terá sua inscrição indeferida.

5.7 As Inscrições Deferidas/Indeferidas serão divulgadas em listagem provisória, até o dia **28/02/2021**, a ser publicada na página do DFCH/Campus Marco Zero (www2.unifap.br/dfch).

5.8 Caberá recurso da listagem provisória das Inscrições Indeferidas, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação da mesma, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

5.9 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada, até o dia **02/03/2022**, a listagem definitiva das Inscrições Deferidas/Indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Dada a grave crise sanitária causada pela pandemia da covid-19, o Processo de Seleção para o Programa de Monitoria constará de 2 (duas) etapas:

6.1.1 Primeira Etapa, de caráter eliminatório, consiste na análise dos documentos enviados (Ficha de Inscrição, Declaração de Disponibilidade, Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Cópia do Documento de Identidade e Cópia do CPF);

6.1.2 Segunda Etapa, de caráter classificatório, consiste na análise da Nota da Disciplina (ND), ao qual se refere à nota obtida no componente curricular escolhido para receber a monitoria, comprovada mediante o Histórico Acadêmico.

6.2 O processo seletivo será executado pelo DFCH/Campus Marco Zero e os seus respectivos Cursos de Graduação.

6.3 Todas as etapas do processo de seleção ocorrerão por meios remotos;

6.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as etapas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

6.5 Só terão os documentos analisados os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

6.6 A Nota Final (NF) será composta unicamente pela ND ao qual o candidato se inscreveu:

$$NF = ND$$

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, o candidato de maior idade, persistindo o empate será levado em conta o candidato com maior percentual (%) de frequência na disciplina referente à vaga de monitoria pleiteada.

8. DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO

8.1 Todo o processo de seleção deverá ocorrer entre os dias **14/02 a 10 de março de 2022**, cabendo ao DFCH/Campus Marco Zero divulgar, em sua página na *internet* (www2.unifap.br/dfch), **todas as informações pertinentes ao processo de seleção.**

8.2 O resultado provisório do processo de seleção será divulgado até o dia **03/03/2022**, através da publicação dos “**aprovados**” e “**classificados**”.

83 Caberá recurso do resultado provisório, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

84 A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo se dará até o dia **07/03/2022**, através da publicação dos “**aprovados**” e “**classificados**”.

85 As informações sobre todas as etapas do processo de seleção serão publicadas na página do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* (www2.unifap.br/dfch).

86 O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

Nº	CRONOGRAMA	
	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	14/02/2022
2	Inscrição (via e-mail)	14/02/2022 (00h05min) a 25/02/2022 (23h55min)
3	Listagem Provisória – Inscrições Deferidas/Indeferidas	28/02/2022
4	Listagem Definitiva – Inscrições Deferidas/Indeferidas	02/03/2022
5	Resultado Provisório	03/03/2022
6	Resultado Definitivo	07/03/2022
7	Assinatura do Termo de Compromisso	08 a 10/03/2022
8	Início das atividades	21/03/2022

Observação: O cronograma pode ser alterado caso haja situações imprevistas que adiem e/ou retardem o andamento das atividades que regem o presente processo de seleção.

9. DO INGRESSO

91 Para ingressar no Programa de Monitoria, os candidatos aprovados deverão enviar, entre os dias **08 a 10/03/2022**, o Termo de Compromisso (TC) devidamente rubricado e assinado para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br). **Assim que for enviado o termo de compromisso, o candidato poderá entrar em contato direto com seu professor orientador para receber orientações sobre o início da monitoria.**

92 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do TC, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido documento, serão convocados os candidatos “classificados”, seguindo a ordem de classificação.

93 **É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* (www2.unifap.br/dfch).**

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

10.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

a) assistência aos estudantes dos Cursos de Graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

- b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
 - III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
 - IV. ao final do semestre, entregar o relatório de atividades desenvolvidas;
 - V. assinar a folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.

11. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR-ORIENTADOR

11.1 O Professor-Orientador deverá ser Docente de curso da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

11.2 São atribuições básicas do Professor-Orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do TC:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

12.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas ou recusarem cumprir o plano de trabalho do professor orientador, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

12.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o TC firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo Professor-Orientador.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este Edital terá vigência até **29/07/2022**.

13.2 Caberá recurso (impugnação) do Edital, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo III), sem efeito suspensivo, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

13.3 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

13.4 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo de seleção, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

135 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o Monitor e a UNIFAP.

136 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o TC que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

137 Ao final do Programa de Monitoria e após entrega do Relatório de Atividades, o bolsista fará jus a um certificado emitido pelo DFCH/Campus Marco Zero com carga horária referente à disciplina monitorada.

138 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo DFCH/Campus Marco Zero.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2022.

Genival Fernandes Rocha
Diretor do Departamento/Campus/UNIFAP
Portaria n. 1831/2021

Nº DE INSCRIÇÃO: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

EDITAL N. 01/2022–DFCH/UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

NOME DO CANDIDATO(A):

DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF:

ENDEREÇO: Nº:.....

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL: TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE¹:CURSO².....

TURNO: SEMESTRE:.....

2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

DISCIPLINA:.....

CURSO:

DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA:

NOTA E FREQUÊNCIA OBTIDOS NA DISCIPLINA DA MONITORIA:

.....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA³:

¹ Não pode ser Conta Poupança.

² Especificar a modalidade (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo).

³ Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO**

EDITAL N. 01/2022–DFCH/UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no **EDITAL N. 01/2022–DFCH/UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022** e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que tem de cumprir o plano de trabalho elaborado pelo professor orientador e que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação, moradia e o Auxílio Transporte).

Macapá-AP, ____ / ____ / 2022.

Assinatura do Candidato (nome completo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO

EDITAL N. 01/2022–DFCH/UNIFAP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

ANEXO IV
DISCIPLINAS COM VAGAS NO PROGRAMA DE MONITORIA

CURSO ADMINISTRAÇÃO		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Logística Empresarial	Glauber Ruan Barbosa Pereira	01
Comportamento Organizacional	Mariana Morais Miccione	01
Administração Mercadológica	Sheila Trícia Guedes Pastana	01

CURSO DIREITO		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Direito Civil II	Sabrina Carvalho Verzola	01
Direito Administrativo II	Raul José de Galaad Oliveira	01
Sociologia Jurídica	Antônio Sabino da Silva Neto	01

CURSO GEOGRAFIA (Bacharelado)		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Cartografia Básica	Fabiano Luís Belém	01
Geoprocessamento	Genival Fernandes Rocha	01
Geografia Política	Jonas Pastana da Silva	01

CURSO GEOGRAFIA (Licenciatura)		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Geografia da Amazônia	Patrícia Rocha Chaves	01
Climatologia	Alexandro Francisco Camargo	01
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Manoel Osvanil Bezerra Barcelar	01

CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
História Econômica e Política do Brasil	Antônio Sérgio Monteiro Filocreão	01
Teoria Política Moderna	Ivan Henrique de Mattos e Silva	01
Política Brasileira	Ed Carlos Guimarães	01

CURSO HISTÓRIA Bacharelado/Licenciatura		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Metodologia da Pesquisa Histórica	Iza Vanessa Pedroso de F. Guimarães	01
Estágio Supervisionado IV	Lara de Castro	01
Educação Patrimonial	Cecília Maria Chaves Brito Bastos	01
História e Cultura Indígenas	Meire Adriana da Silva	01
História do Amapá	Edinaldo Pinheiro Nunes Filho	01

CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Política Internacional	Lincoln Marcelio Thomaz Noronha	01
Segurança Internacional	Paulo Gustavo Pellegrino Correa	01
História do Pensamento Econômico	Rosilene de Oliveira Furtado	01

CURSO SOCIOLOGIA		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Prática de Ensino I	Luciano Magnus de Araújo	01
Prática de Ensino IV	Luciano Magnus de Araújo	01
Sociologia da Educação II	Manoel de Jesus de Souza Pinto	01

CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO/ SECRETARIADO EXECUTIVO		
Disciplina	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
Processos Secretariais II	Marília Gabriela Silva Lobato	01
Gestão e Educação Ambiental	Eliana do Socorro de Brito Paixão	01
Introdução aos Fundamentos da Assessoria.	Juliana Alves Lima Porto	01
Psicologia do Trabalho	Diego Saimon de Souza Abrantes	01